



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 163/2011/GP/TRT 19ª

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando 008/SA, protocolizado sob o nº 93.435, de 3-2-2011,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir do dia **3-2-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de 27-6 a 5-7-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de fevereiro de 2011.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente